ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Presidente Débora Helen Ferri Fais Fiocco, Luciana de Lourdes dos Santos, Daniel Carlos Carrilo, Jeferson Mello Souza Vilson Pires de Andrade Junior, Mario Davi do Amaral Veiga e Rosemeire Archangelo com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. A reunião iniciou-se às 14h15min e finalizou às 16h25min, sendo esta redigida pela gravação realizada durante a mesma. A pauta enviada foi: livro ata para assinatura, recados do Superintendente, recados e ofícios recebidos, lei 023. A reunião iniciou com a Presidente Débora explicando que está com dificuldades em chegar no horário porque é exigência da Fundação que ela passe pelo ponto digital nas entradas e saída do trabalho. Todavia foi explicado pelo Superintendente que é um direito legal que a mesma, principalmente na condição de presidente seja liberada do ponto para as reuniões e isso também está assegurado no Acordo Coletivo. Ainda assim, deliberou-se por uma notificação do Superintendente à Fundação explicando sobre os direitos previstos em lei para dispensas as reuniões. Na sequencia para efeito de esclarecimento e registro em ata, o Superintendente nos informou que a Prefeitura acertou o repasse do servidor de outubro em 27/11 e a Fundação o do mês de setembro em 21/11 e a do mês de outubro em 27/11, os demais já estavam em dia. O Conselheiro Daniel perguntou ao Superintendente se ele foi consultado no que diz respeito ao Instituto sobre o projeto de lei que aumentou as letras de progressão horizontal até a letra S na educação e se isso poderia causar impactos financeiros para o IPRC, o mesmo explicou que foi consultado pela Câmara Municipal e que do ponto de vista financeiro para o instituto é melhor devido a continuidade de contribuição. A Presidente Débora questionou o porquê isso não se estende para os demais servidores e que isso deve ser pensado, foi explicado pelos servidores conselheiros da educação que isso é fruto de uma mobilização da categoria, gerando uma situação conflituosa entre ela e a Conselheira Luciana em defesa da educação e a mobilização setorial que existe nessa pasta. A Conselheira Luciana colocou também que o Plano de Carreira do demais servidores é recente e que vai chegar um momento que terá que ser pensado para as demais categorias, como ocorreu com a educação. O Superintendente também nos informou que a Advogada Luciana que foi destituída do IPRC no caso do parcelamento da divida junto a prefeitura, entrou com o pedido de bloqueio do dinheiro depositado em juízo d antiga gestão para pagamento de seus honorários já negados pela justiça o qual teremos que aguardar parecer final do juiz que acompanha o caso. Finalmente passamos a discutir a 23 e entendemos que queremos finalizar a revisão da proposta d alteração da Lei para encaminhamento ao executivo e concurso publico para no máximo março de 2019. Decidimos discutir a partir da construção do novo organograma do Instituto proposto por nós e quais as reais necessidades de funcionários, inclusive em longo prazo e a natureza de cada um. A maior preocupação é em relação aos cargos comissionados, se mantém ou transforma em efetivos. O Superintendente Lineu nos colocou que isso é muito preocupante, cargos com poder efetivo dificultam a autonomia do Superintendente é muito perigoso para a saúde financeira do Instituto, que o ideal e seguro seria ser comissionado com requisitos com conhecimento técnico e do quadro efetivo. Ficamos indecisos diante dessa situação e decidimos ler a colocação do juiz em relação ao problema dos cargos de Rio Claro para agir de forma correta. No mais, concordamos na manutenção dos demais cargos propostos e quantidade. Decidimos marcar uma nova extraordinária para o próximo dia 14/12, às 14hs no auditório da SME pra projetarmos a proposta de lei já iniciada e nela discutirmos e arrumarmos conforme deliberações e consenso do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, lembrando que a mesma foi feita com o auxílio da gravação, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.